TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeita Municipal, MARCIA DETOFOL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 7/2022
b) Licitação Nr.: 3/2022-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 26/08/2022
e) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DESTINADOS A PACIENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, GRAVE OU DE URGÊNCIA E/OU POR ORDEM JUDICIAL, DOS QUAIS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NÃO POSSUA EM ESTOQUE), CONSTANTES NAS TABELAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA: Conforme Termo de Referência ANEXO I, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO:

(em Reais R$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

		Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
A. R. MONTEIRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI (1933)						
2	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GENÉRICOS (destinados a pacientes em situação de vulnerabilidade, grave ou de urgência e por ordem judicial, dos quais O Fundo Municipal de Saúde não possua em estoque), constantes nas Tabelas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, sendo maior porcentagem de desconto. - Marca: FAMÁRCIA MONTEIRO	UND	1,00	15,0000	0,00	0,00
					Total do Fornecedor:	**0,00**
FARMACIA KLUGE E CIA LTDA (508)						
1	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS de REFERÊNCIA (destinados a pacientes em situação de vulnerabilidade, grave ou de urgência e por ordem judicial, dos quais O Fundo Municipal de Saúde não possua em estoque), constantes nas Tabelas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, sendo maior porcentagem de desconto. - Marca: FARMÁCIA SANTA LUZIA	UND	1,00	10,0000	0,00	0,00
					Total do Fornecedor:	**0,00**
					Total Geral:	**0,00**

Santa Terezinha do Progresso, 26 de Agosto de 2022.

MARCIA DETOFOL
PREFEITA MUNICIPAL